



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2025 – aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025, às 14 horas, na Sala 6009, 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana Romeiro, Erika Lourenço, Jovita Lane Soares Santos Zanini, Lilian Borges Brasileiro, Marília de Abreu Martins de Paiva, Paula Maria Machado Arantes de Castro, Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega e Vanessa Pinho da Silva e a Discente Kassia Ellen Viana Machado. Estiveram também presentes, na qualidade de convidadas, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação; e a senhora Ana Carolina Oliveira e Rodrigues, Diretora Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão.

PAUTA: **1. Atas da 4ª e da 5ª Reuniões Ordinárias e da 4ª Reunião Extraordinária de 2025:** aprovadas por unanimidade. **2. Atos aprovados ad referendum:**

2.1 – Convênio internacional – Processo 23072.247965/2025-82 – Interessada: *Haute école spécialisée de Suisse occidentale - Haute école de gestion de Genève* – Confederação Suíça. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 19 de agosto de 2025. O despacho foi referendado por unanimidade.

2.2 – Revisão de desligamento – 2.2.1 – Processo 20251.0001557-RA-5 – Interessado: Daniel Melo Vieira Viana. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 186/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de agosto de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Daniel Melo Vieira Viana, registro acadêmico nº 2019115101, junto ao curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, turno Diurno, com reintegração para 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.2.2 – Processo 23072.220399/2025-61 – Interessado: Eduardo Cândida Mourão. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 212/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de agosto de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão do desligamento de Eduardo Cândida Mourão (número de registro 2023099425), no Curso de Graduação em Ciências Econômicas, com efeito a partir de 2026/1, com as indicações de correção do Plano de Estudos apresentadas neste Parecer.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.2.3 – Processo 23072.227712/2025-92 – Interessado: Pedro Augusto de Bastos Cruz. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 213/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de setembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão do desligamento de Pedro Augusto de Bastos Cruz (número de registro 2023092552), no Curso de Graduação em Estatística, com efeito a partir de 2026/1, com as indicações ao interessado constantes deste Parecer.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.2.4 – Processo 23072.230703/2025-89 – Interessada: Ana Sophia Soares Paixão. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 226/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Ana Sophia Soares Paixão, registro acadêmico nº 2022070458, do curso de graduação em Ciências do Estado, para 2025/2.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.2.5 – Processo 20251.0001402-RA-5 – Interessada: Andreza Alexandra Pereira de Freitas. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 231/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Em face do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Andreza Alexandra Pereira de Freitas (número de registro 2020013066), para sua reintegração ao curso de graduação em Controladoria e Finanças, no semestre 2025/2.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.2.6 – Processo 20251.0001433-RA-5 – Interessada: Ana Letícia Xavier Campolina. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 240/2025 foi aprovado *ad referendum* da

Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Ana Letícia Xavier Campolina (número de registro 2018077273), para reintegração ao curso de Medicina Veterinária, em 2025/2." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.7 – Processo 23072.253278/2024-15** – Interessado: Carlos Eduardo Batista Dias. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 250/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Carlos Eduardo Batista Dias, registro acadêmico nº 2018004659, do curso de graduação em Direito, turno noturno, para 2025/2." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.8 – Processo 23072.237064/2025-82** – Interessado: André Silvério Diniz Azevedo. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 251/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante André Silvério Diniz Azevedo, registro acadêmico nº 2018020409, do curso de graduação em Engenharia Elétrica, turno diurno, para 2025/2." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.9 – Processo 20251.0001312-RA-5** – Interessado: Igor Ruas Ferreira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 256/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento de Igor Ruas Ferreira (número de registro 2019003931), com efeito a partir de 2025/2." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.10 – Processo 20251.0001995-RA-5** – Interessado: André Sarsur de Lanna Machado. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 268/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de agosto de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante André Sarsur de Lanna Machado (número de registro 2021000669), para reintegração ao curso de graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura - Diurno) no período letivo 2025/2." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.11 – Processo 20242.001757-RA-5** – Interessado: Mateus Carvalho de Paulo. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 269/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Mateus Carvalho de Paulo (número de registro 2020016391), para reintegração ao curso de graduação em Direito (Diurno) no período letivo 2025/2". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.12 – Processo 23072.241550/2025-03** – Interessado: Diogo Cavalcanti do Nascimento. Assunto: Revisão de Desligamento – Pedido extemporâneo. O Parecer CG 270/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de agosto de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão do desligamento de Diogo Cavalcanti do Nascimento (número de registro 2016115666), para que possa concluir o Curso de Graduação em Artes Visuais no percurso Bacharelado/Habilitação Artes Gráficas/F. Livre. Tão logo seja efetivada a reintegração do discente ao curso, devem ser lançadas as dispensas referentes à carga horária optativa, de modo a se evitar a ocorrência de novo desligamento do curso (por tempo máximo de integralização esgotado)". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.13 – Processo 20251.0001174-RA-5** – Interessada: Aline Pereira Salomão. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 277/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Aline Pereira Salomão (número de registro 2022025460), para reintegração ao curso de Radiologia, em 2025/2". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.14 – Processo 23072.240537/2025-29** – Interessado: Lucas Teodoro Perdigão. Assunto: Revisão de Desligamento – pedido extemporâneo com concessão de semestre. O Parecer CG 278/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de agosto de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Lucas Teodoro Perdigão (número de registro 2016057313), com vistas à sua reintegração ao curso de graduação em Química – Licenciatura noturno, em 2025/2, com concessão de um semestre". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.15 – Processo 23072.229303/2025-21** – Interessado: Estevan Marcos Cypriano Barbosa. Assunto: Revisão de Desligamento com Concessão de Semestre – pedido extemporâneo. O Parecer CG 279/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento com concessão de um semestre letivo (2025/2), no interesse de Estevan Marcos Cypriano Barbosa (n.º de registro: 2016081753), permitindo ao estudante retomar o curso de Bacharelado em Música – Habilitação em Música Popular, turno noturno na UFMG". O

despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.16 – Processo 23072.212064/2024-99** – Interessado: Kodzo Etiam Wisdom Totou. Assunto: Revisão de desligamento - estudante convênio PEC-G. O Parecer CG 286/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de agosto de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Kodzo Etiam Wisdom Totou, matrícula nº. 2016500012, junto ao curso de graduação em Agronomia - ICA (diurno), versão curricular D-20139, para reingresso em 2025/2. Desde que o interessado esteja ou venha a estar devidamente regularizado junto ao Programa PEC-G, em termos de documentação e de visto de permanência de estudante estrangeiro residente em nosso país". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.17 – Processo 20251.0001653-RA-5** – Interessado: Pedro Lemos de Paula. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 287/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de agosto de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento ao estudante Pedro Lemos de Paula, matrícula nº 2018075394, junto ao curso de graduação em Geografia-Bacharelado (diurno), versão curricular D-20139, para reingresso em 2025/2". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.18 – Processo 23072.243838/2025-12** – Interessado: Breno Soares Parolise. Assunto: Revisão de desligamento - pedido extemporâneo. O Parecer CG 295/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de setembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Breno Soares Parolise (número de registro 2024073985), para reintegração ao curso de graduação em Engenharia Mecânica (noturno) em 2026/1". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.19 – Processo 20251.0002482-RA-5** – Interessado: Elzio Caciquinho Telles. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 299/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de setembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Elzio Caciquinho Telles, nº de registro 2016096157, no Curso de Graduação em Direito, turno diurno, com a reintegração para 2026/1". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.20 – Processo 23072.243521/2025-78** – Interessado: Mateus Albinati Castro. Assunto: Revisão de Desligamento - pedido extemporâneo. O Parecer CG 301/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de setembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Mateus Albinati Castro, nº de registro 2018012490, no Curso de Graduação em Gestão Pública, com reintegração para o semestre 2026/1". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Revalidação de diploma – 2.3.1 – Processo 00575.1.72848/10-2024** – Interessado: Oscar Gustavo Majía Sandoval. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Mecânica – *Escuela Politecnica Nacional* / República do Equador. O Parecer CG 308/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de agosto de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso de Engenharia Mecânica, expedido pela Escuela Politecnica Nacional / Equador, para o requerente Oscar Gustavo Mejía Sandoval, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Mecânica, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3.2 – Processo 00575.1.81359/06-2025** – Interessada: Eliana Leonor Hurtado Celis. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina Veterinária – *Universidad del Tolima* / República da Colômbia. O Parecer CG 309/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de agosto de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Medicina Veterinaria Y Zootecnia, expedido pela Universidad del Tolima - Colômbia, para a requerente Eliana Leonor Hurtado Celis, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina Veterinária, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3.3 – Processo 00575.1.76300/01-2025** – Interessado: Murat Can Yalçin. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Mecânica – *Tekirdağ Namık Kemal Üniversitesi* / República da Turquia. O Parecer CG 310/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de agosto de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso de Engenharia Mecânica, expedido pela Tekirdag Namig Kedal University - Turquia, para o requerente Murat Can Yalçin, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Mecânica, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de

Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3.4 – Processo 00575.1.80798/06-2025** – Interessada: Sarah Perissinotto Pereira de Campos Vergueiro. Assunto: Revalidação de diploma – Administração – *Central Michigan University* / Estados Unidos da América. O Parecer CG 311/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de agosto de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso “Bachelor of Science in Business Administration”, expedido pela Central Michigan University/EUA, para a requerente Sarah Perissinotto Pereira de Campos Vergueiro, como correspondente ao diploma de graduação em Administração, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.3.5 – Processo 00575.1.73983/12-2024 – Interessado: Luis Miguel Bolanos Vargas – Assunto: Revalidação de diploma – Física – *Universidad Nacional Federico Villareal* / República do Peru. O Parecer CG 313/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de agosto de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Bachiller en Física, expedido pela Universidad Nacional Federico Villareal/Peru, para o requerente Luis Miguel Bolanos Vargas, como correspondente ao diploma de graduação em Física, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.3.6 – Processo 00575.1.76288/01-2025 – Interessada: Erika Daniela Mendez Culma. Assunto: Revalidação de diploma – Educação Física – *Universidad de Cundinamarca* / República da Colômbia. O Parecer CG 315/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de setembro de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da Comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Ciencias del Deporte Y la Educacion Fisica, expedido pela Universidad de Cudinamarca/Colômbia, para a requerente Erika Daniela Mendez Culma, como correspondente ao diploma de graduação em Educação Física , na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.3.7 – Processo 00575.1.81373/07-2025 – Interessada: Katherinna Paz Arévalo Gómez. Assunto: Revalidação de diploma – Radiologia – *Universidad Andrés Bello* / República do Chile. O Parecer CG 318/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de setembro de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da Comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Tecnólogo Médico con Especialidad em Imagenología y Física Médica, expedido pela Universidad Andrés Bello, Chile, para a requerente Katherinna Paz Arévalo Gómez, como correspondente ao diploma de graduação em Radiologia, na modalidade Superior de Tecnologia no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.4 – Processo 23072.248693/2024-57
Esclarecimentos acerca da proposta de criação do curso de Administração EAD – A Diretoria Acadêmica da Prograd elaborou Informativo CG N^º 9/2025, para esclarecimento de dúvidas acerca da proposta de criação de curso de Administração no formato pedagógico a distância (EAD). A Comissão de Criação do Curso de Administração EAD e a Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital (DEDD), conforme Ofício N^º 137/2025/FACE-CAD/UFMG, datado de 02/07/2025, apresentam o entendimento de que os 10% de carga horária presencial, exigidos pelo Decreto 12.456/2025, de 19/05/2025, poderiam ser cumpridos por meio da contabilização dos encontros e avaliações presenciais das atividades acadêmicas curriculares ofertadas a distância, previstas no § 2º do art. 3º da Resolução CEPE/UFMG 13/2018, de 11/09/2018: “Todas as atividades acadêmicas curriculares que incluam atividades a distância deverão prever pelo menos um encontro presencial e uma avaliação presencial”. Contudo, a legislação vigente apresenta orientação diversa, de forma que o documento supracitado aponta que: “Cabe destacar, contudo, que, nos termos da Resolução CEPE N^º 13/2018, de 11/09/2018, a exigência de haver, ao menos, um encontro presencial e uma avaliação presencial, aplica-se às atividades que possuem carga horária a distância. Assim, a existência de tais momentos presenciais representa característica intrínseca às atividades em questão, não sendo permitido, portanto, ofertar atividades acadêmicas curriculares a distância sem, ao menos, um encontro e uma avaliação presenciais. Ainda de acordo com a Resolução CEPE N^º 13/2018, de 11/09/2018, caso a carga horária referente aos encontros e avaliações presenciais seja inferior a 15 horas-aula, a respectiva atividade acadêmica curricular será considerada como de oferta integral na modalidade a distância, para efeito de

integralização curricular. Destacamos que o Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA) foi configurado conforme tal normativa. A referida determinação reforça que tal carga horária presencial é atributo próprio e indissociável das atividades ofertadas na modalidade a distância, não devendo, portanto, ser contabilizada à parte para o cálculo de 10% de atividades presenciais nos cursos de graduação a distância, conforme exigido pelo Decreto 12.456/2025, de 19/05/2025. Logo, entende-se que a exigência em tela (10% da carga horária total do curso em atividades presenciais) poderia ser cumprida por meio de: - Atividades presenciais (atividades sem carga horária a distância) e/ou - Atividades presenciais / a distância (atividades com carga horária presencial igual ou superior a 15 horas-aula e carga horária a distância)." A orientação foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de agosto de 2025. O despacho foi referendado por unanimidade.

3. Atos para análise da Câmara de Graduação – 3.1 – Processo seletivo – 3.1.1 – Processo 23072.242489/2025-11 – Edital de processo seletivo do programa de vagas suplementares para estudantes indígenas – O Presidente fez o relato do item. Após a discussão, a proposta do Edital foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3.1.2 – Processo 23072.244374/2025-53 – Edital de processo seletivo de vagas adicionais para refugiados, asilados políticos, apátridas, portadores de visto temporário de acolhida humanitária, portadores de autorização de residência para fins de acolhida humanitária – O Presidente fez o relato do item. Após a discussão, a proposta do Edital foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3.1.3 – Processo 23072.241899/2025-37 – Edital do processo seletivo Habilidades 2026, para ingresso nos cursos presenciais de Graduação: ABI em Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura), Cinema de Animação e Artes Digitais (Bacharelado), Dança (Licenciatura), Design de Moda (Bacharelado) e Música (Bacharelado e Licenciatura) – O Presidente fez o relato do item. Após a discussão, a proposta do Edital foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3.1.4 – Processo 23072.244602/2025-95 – Edital do processo seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Técnico da UFMG (Coltec) 2026 – O Presidente fez o relato do item. Após a discussão, a proposta do Edital foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3.2 – Processo 23072.256513/2025-91 – Edital do Programa de Monitoria de Graduação 2026-2027 – O Presidente fez o relato do item, destacando os aprimoramentos pontuais realizados, a partir da avaliação do Comitê Assessor da Câmara de Graduação (Comitê 21), em relação à edição anterior do edital do mesmo programa. Durante a discussão, foi recomendada a redução do número de submissões possíveis para o Instituto de Ciências Agrárias, de seis para três propostas, de forma a apresentar um maior equilíbrio com o quantitativo previsto para as demais unidades acadêmicas não estruturadas em departamentos. Apresentou-se, ainda, um modelo de parecer para avaliação das propostas que serão submetidas a ser elaborado pelos membros do Comitê 21. Encerrado o debate, a proposta do Edital foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3.3 – Reforma curricular – 3.3.1 – Processo 23072.252474/2025-53 – Teatro (Licenciatura) – O Presidente convidou a Diretora Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 343/2025 apresenta o seguinte voto: "Diante do exposto, entende-se que a alteração curricular proposta é pertinente, tecnicamente fundamentada e compatível com os marcos normativos vigentes, contribuindo para a consolidação da qualidade acadêmica do curso de Teatro (Licenciatura), muito embora, ainda apresente pendências que deverão ser sanadas. Assim, somos favoráveis à aprovação da reforma curricular do curso de Teatro (Licenciatura), em caráter excepcional, tendo em vista a necessidade de cumprimento do Protocolo de Compromisso, cujo prazo expira em 11 de outubro de 2025." Encerrado o debate, o parecer foi aprovado por unanimidade, prevendo a inclusão de apostila fazendo as seguintes ressalvas: a) atendimento dos itens listados na sessão "Pendências e Orientações", na página 18 do parecer; b) explicitar no Projeto Pedagógico do Curso como e quais atividades do primeiro período curricular fornecem subsídios para a realização da atividade de estágio do período em questão; c) atendimento das orientações da Câmara de Graduação apresentadas no Ofício Circular nº 8/2025/PROGRAD-SGE/UFMG, em relação à carga-horária do estágio do primeiro período e; d) revisão textual do Projeto Pedagógico do Curso, para correção de inconsistências. A Câmara estipulou o prazo de trinta dias para atendimento da demanda, após a divulgação do Parecer.

3.3.2 – Processos 23072.215849/2020-90 e 23072.251254/2024-21 – Engenharia Agrícola e Ambiental – O Presidente convidou a Diretora Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 288/2025, relativo ao Processo 23072.215849/2020-90, trata da reforma curricular propriamente dita, enquanto o Parecer CG 297/2025, relativo ao Processo 23072.251254/2024-21, trata especificamente da definição de turno de funcionamento do curso. O Parecer CG 288/2025 apresenta o seguinte voto: "Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reforma curricular do curso de bacharelado em Engenharia Agrícola e Ambiental para vigência no primeiro período letivo de 2026, tendo em vista a pertinência da proposta no que diz respeito aos seus aspectos normativo-legais e didáticos".

pedagógicos. Ressalta-se que a aprovação do Regulamento do Curso está condicionada à aprovação do turno de oferta, atualmente em tramitação na PROGRAD.” Encerrado o debate, o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em sequência, foi apresentado o Parecer CG 297/2025, cuja avaliação levaram a Câmara a decidir pela baixa em diligência, demandando do curso a) apresentação de uma proposta completa e detalhada de quadro de horários para a nova versão curricular aprovada pelo Parecer retromencionado e b) documento explicitando todos os esforços envidados para concentrar as aulas em turno único, conforme estabelecido pela Resolução CEPE nº 07/2023, de 26/10/2023. A Câmara estipulou o prazo de trinta dias para atendimento da demanda, após a divulgação do Parecer.

3.3.3 – Processo 23072.216317/2020-70 – Zootecnia – O Presidente convidou a Diretora Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 343/2025 apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da proposta de reforma curricular do Curso de Graduação em Zootecnia condicionada à resolução das pendências indicadas no item 5 deste Parecer. A implantação da estrutura curricular proposta demanda a criação de nova versão curricular. A liberação da nova versão curricular no Sistema de Gestão Acadêmica (SiGA) ocorrerá mediante a comprovação da resolução das pendências indicadas no item 5 deste Parecer.” Encerrado o debate, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

3.4 – Pedido de ajuste na execução de proposta do Projeto Estruturante de Laboratório para o Ensino de

Graduação (Paleg) – 3.4.1 – Escola de Engenharia – Inovação e Estruturação do Laboratório de

Instrumentação Nuclear do Departamento de Engenharia Nuclear – O Presidente fez o relato do item. A

Profa. Antonella Lombardi, coordenadora do projeto, apresentou a seguinte demanda: “Tendo em vista o saldo remanescente do projeto no valor aproximado de R\$8.500,00, venho solicitar a liberação para aquisição de uma caneta dosimétrica e um detector de radônio, conforme orçamentos em anexo. Ambos equipamentos são úteis em um Laboratório de Instrumentação Nuclear principalmente para demonstração e medida durante as aulas práticas para a graduação.” No texto, a coordenadora apresenta as justificativas. Encerrado o debate, o tema foi colocado em votação, tendo sido a demanda aprovada por unanimidade.

3.4.2 – Faculdade de Medicina – Estruturando o Laboratório de Simulação para práticas inovadoras e

interprofissionais – O Presidente fez o relato do item. A Profa. Alamanda Pereira, Diretora da Faculdade de

Medicina, encaminhou o Ofício Nº 193/2025/MEDICINA-SGE/UFMG, com a seguinte demanda: “Com nossos cordiais cumprimentos, estamos com uma pendência no pedido 1781497 relacionado ao subprojeto Fundep 28357*32, que tem um saldo remanescente de R\$10.904,84. Temos alguns itens já adquiridos (Caixa de som, Filamento ABS para impressora 3D, Filamento PLA para impressora 3D e Microfone omnidirecional) e cujo quantitativo aprovado foi previamente adquirido em sua totalidade. Agora necessitamos de mais 1 caixa de som e mais 1 microfone unidirecional para completar a sala em que foi montado o Simcapture (equipamento que permite a realização de debriefing para a utilização em manequins robotizados para ensino em disciplinas do ciclo clínico do curso de medicina). Esse foi o equipamento mais caro que adquirimos no Paleg e queremos utilizá-lo em toda a sua plenitude nas áreas de Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia Obstetrícia, o que implica de melhor montagem da sala. Quanto aos filamentos para impressora 3D, a equipe está em treinamento, o equipamento foi montado e precisamos de ter disponível mais insumo para a produção de protótipos. Existem solicitações de docentes para a produção de laringe, mamas e outros materiais para o uso no laboratório de simulação da faculdade. Temos dificuldade de adquiri-los pelo PAC e dessa forma, resolveria parte dos nossos problemas de manutenção dos manequins. Quanto ao carregador de pilha, esse item não está previsto no plano de trabalho inicial, mas precisamos de mais conjuntos de carregadores e pilhas para utilizar em microfones e outros equipamentos adquiridos via Paleg. Assim, a inclusão dos itens requer autorização prévia, a qual solicitamos por meio desse ofício.” Encerrado o debate, o tema foi colocado em votação, tendo sido a demanda aprovada por unanimidade.

3.5 – Revalidação de diploma – 3.5.1 – Processo 00575.1.77220/03-2025 – Interessada: Júlia Rocha Casemiro

Silva. Assunto: Revalidação de diploma – Relações Econômicas Internacionais – *Arcadia University* / Estados Unidos da América. O Presidente fez o relato do processo. O Parecer CG 312/2025 apresenta a seguinte manifestação da Comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Estudos Internacionais, expedido pelo(a) *Arcadia University*/ Estados Unidos da América, para o(a) requerente Júlia Rocha Casemiro Silva, como correspondente ao diploma de graduação em Relações Econômicas Internacionais, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

3.5.2 – Processo 00575.1.73389/11-2024 – Interessado: Fernando Soria Galvarro Melgar.

Assunto: Revalidação de diploma – Ciências Contábeis – *Universidad de Aquino Bolivia* / Estado Plurinacional

da Bolívia. O Presidente fez o relato do processo. O Parecer CG 314/2025 apresenta a seguinte manifestação da Comissão: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Ingeniería Comercial, expedido pelo(a) Universidad de Aquino Bolivia, para o(a) requerente Fernando Soria Galvarro Melgar, como correspondente ao diploma de graduação em Ciências Contábeis, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação." Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.5.3 – Processo 00575.1.79294/05-2025** – Interessado: Gonzalo Demostenes Basterrechea Arzuaga. Assunto: Revalidação de diploma – Radiologia – *Universidad de Ciencias Médicas de Granma* / República de Cuba. O Presidente fez o relato do processo. O Parecer CG 317/2025 apresenta a seguinte manifestação da Comissão: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Licenciatura en la Salud de Imagenología, expedido pelo(a) Universidad de Ciencias Medicas Granma/Cuba, para o(a) requerente Gonzalo Demostenes Basterrechea Arzuaga, como correspondente ao diploma de graduação em Radiologia, na modalidade Superior de Tecnologia no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação." Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.5.4 – Processo 00575.1.81331/06-2025** – Interessado: Pedro Mattos de Senna e Silva. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Aeroespacial – *North Carolina State University* / Estados Unidos da América. O Presidente fez o relato do processo. O Parecer CG 319/2025 apresenta a seguinte manifestação da Comissão: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Bachelor of Science in Aerospace Engineering, expedido pelo(a) North Carolina State University, Estados Unidos da América, para o(a) requerente Pedro Mattos de Senna e Silva, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Aeroespacial, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação. Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.5.5 – Processo 00575.1.82783/08-2025** – Interessada: Jenny Ana Maria Toro Gomez. Assunto: Revalidação de diploma – Ciências Sociais – *Universidad de Antioquia* / República da Colômbia. O Presidente fez o relato do processo. O Parecer CG 342/2025 apresenta a seguinte manifestação da Comissão: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Licenciatura en Educación Básica con énfasis en Ciencias Sociales, expedido pelo(a) Universidad de Antioquia, Colombia, para o(a) requerente Jenny Ana Maria Toro Gomez , como correspondente ao diploma de graduação em Ciências Sociais, na modalidade Licenciatura no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação." Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.6 – Revisão de desligamento – 3.6.1 – Processo 20251.0001321-RA-5** – Interessado: Rafael Vidal de Oliveira Neto. Assunto: Revisão de desligamento com concessão de semestre. O Presidente convidou a Diretora Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 273/2025 apresenta o seguinte voto: "Ante o exposto, somos, s.m.j., favoráveis ao deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Rafael Vidal de Oliveira Neto, número de registro 2014129635, com sua reintegração ao curso de graduação em Engenharia Elétrica, no semestre letivo 2026/1, bem como à concessão excepcional de um (1) semestre letivo adicional para a integralização curricular." Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.6.2 – Processo 20251.0001336-RA-5** – Interessado: Heitor Carvalho Loureiro. Assunto: Revisão de desligamento com concessão de semestre. O Presidente convidou a Diretora Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 274/2025 apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, com a concessão de dois semestres em favor do estudante Heitor Carvalho Loureiro, número de registro 2011016309, no curso de Engenharia Elétrica, com reinserção em 2026/1." Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.6.3 – Processo 20251.0001350-RA-5** – Interessado: Junio Bispo dos Santos. Assunto: Revisão de desligamento. O Presidente convidou a Diretora Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 276/2025 apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Junio Bispo dos Santos (número de registro 2020103278), para reintegração ao curso de graduação em Engenharia Elétrica em 2026/1." Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.6.4 – Processo 23072.218527/2025-15** – Interessado: Samuel Vitor Neves da Silva. Assunto: Revisão de desligamento - pedido extemporâneo. O Presidente convidou a Diretora

Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 285/2025 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento ao estudante Samuel Vitor Neves da Silva, matrícula nº 2023102574, junto ao curso de graduação em Controladoria e Finanças (diurno), versão curricular D-20181, para reingresso em 2026/1.” Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. Pelo avançado da hora, foi necessário retirar de pauta o Parecer CG 190/2025, o Parecer CG 201/2025, o Parecer CG 225/2025, o Parecer CG 241/2025, o Parecer CG 249/2025, o Parecer CG 282/2025 e o Parecer CG 300/2025. Em seguida a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-Geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 07/11/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 06/01/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4720373** e o código CRC **B6523EAF**.
